

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 028/2020

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO:

Homologação Nr 16/2020 – DSCI

Processo SGP-e CBMSC 18492/2020, referente a consulta técnica prévia sobre caminhamento em edificação residencial multifamiliar no município de Tubarão-SC A Diretoria de Segurança Contra Incêndio (DSCI) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), por meio de sua comissão técnica, após análise da decisão do ConSCI 8º BBM, no uso de suas atribuições, resolve: 1) Homologar, na íntegra, a decisão de recursos técnicos exarado pelo ConSCI 8º BBM; 2) Encaminhar ao ConSCI 8º BBM para conhecimento e providências; e 3) Publicar a presente homologação.

Florianópolis, 10 de julho de 2020.

GUILHERME MUELLER CESÁRIO PEREIRA - 1º TEN BM
Subchefe da Divisão de Normatização

JAILSON OSNI GODINHO - Ten Cel
Chefe da Divisão de Engenharia Contra Incêndio

MARCOS AURELIO BARCELOS – Cel BM
Diretor de Segurança Contra Incêndio

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Responde pelo Cmdo da 1ª/8º BBM – Tubarão, o Maj BM Mtcl 926268-7-01 **Rafael Fortunato Camilo**, a contar de 13/07/2020, devido às Férias o titular, Cap BM Mtcl 362476-5-02 **Guilherme Viríssimo da Serra Costa**.

PORTARIAS:

PORTARIA DE PAD Nr 111/2020/CORREG/CBMSC, DE 09 DE JULHO DE 2020
OBM: 3ª/8º BBM - MUNICÍPIO: BRAÇO DO NORTE

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 111/2020/CBMSC

O COMANDANTE DA 3ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 111/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl. 931664-7 Lukas Matias Alves, da 3ª/8ºBBM - Braço do Norte, por ter causado transtornos administrativos na devolução dos EPIs que foram emprestados pelos comandantes das OBMs para suprir as necessidades do Aeroporto de Jaguaruna, conforme cópia da comunicação do fato pelo setor de logística do 8ºBBM, em anexo. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 20 (*Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.*) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 351908-2 André Lidório como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI da 3ª/8º BBM.

MARCOS LEANDRO MARQUES – CAP BM

Comandante da 3ª/8º BBM

Nota BI 028 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (16/07/20).

PORTARIA Nr 4-20-2º/1º/3ª/8ºBBM, DE 11 DE JULHO DE 2020.

Promoção dos Bombeiros Comunitários da OBM

O COMANDANTE DA 2º/1º/3ª/8ºBBM, no uso das atribuições previstas no Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, aprovado pela Portaria Nr 0395/GEREH/DIAP/SSPSC, de 11 Abr 2003, RESOLVE:

Promover os seguintes Bombeiros Comunitários:

- BC Rosinaldo **CANDIDO** Minato, portador do CPF: 097.410.699-28, promovido a **BC Júnior Classe 2** a contar de 02/07/2020.

- BC Eduardo Becker **ZAPPELINI**, portador do CPF: 076.181.709-32, promovido a **BC Júnior Classe 2** a contar de 02/07/2020.

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

GIOVANE BATISTA MARTINS – 1º Sgt BM

Comandante do 2º/1º/3ª/8ºBBM

Nota BI 028 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (16/07/20)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

Realizou, em 14/07/2020, Teste de Aptidão Física para fins de promoção o 1º Ten BM Mtcl 926265-2-01 Fábio **Jerônimo** do Carmo - 8º BBM - Tubarão, aplicado pelo Maj BM Mtcl 926268-7-01 Rafael Fortunato Camilo - 8º BBM - Tubarão auxiliado pela Sd BM Mtcl 379395-8-01 Itamara Cardoso Fermino, obtendo o seguinte parecer: APTO NO TAF CONVENCIONAL.

Realizou, em 14/07/2020, Teste de Aptidão Física para fins de promoção o 1º Ten BM Mtcl 931904-2-01 Edivaldo Antônio de Mello **Machado** - 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, aplicado pelo Maj

BM Mtcl 926268-7-01 Rafael Fortunato Camilo - 8º BBM - Tubarão auxiliado pela Sd BM Mtcl 379395-8-01 Itamara Cardoso Fermino, obtendo o seguinte parecer: APTO NO TAF CONVENCIONAL.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Assume o Cmdo do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém a contar de 20/07/2020, o 3º Sgt BM Mtcl 929309-4 Jair **Paes** Júnior, devido às férias regulamentares do Cmt do 3º/1º/3ª/8º BBM 1º Sgt BM Mtcl 926141-9 **Diego** Souza.

MARCOS LEANDRO MARQUES – CAP BM

Comandante da 3ª/8º BBM

Nota BI 028 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (16/07/20).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Compareceu à Inspeção de Saúde em 16/07/2020 para fins de avaliação de capacidade laborativa, a Cb BM Mtcl 931703-1-01 Débora Margotti de Pieri - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 10/07/2020”, conforme parecer do 1º Ten Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

BANCO DE HORAS:

Ao Cb BM Mtcl 929604-2 **Ramon** de Toledo Nobrega, do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 12 (doze) horas de dispensa do expediente, a contar de 01 de julho de 2020, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM

Comandante da 2ª/8º BBM

Nota BI 028 – 2ª/8º BBM – Imbituba (16/07/20).

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Sd BM Mtcl 932312-0 Diego da Luz **Brum** -3º/2ª/8º BBM -Garopaba, 08 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 13/07/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 à 31/12/2019.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM

Comandante da 2ª/8º BBM

Nota BI 028 – 2ª/8º BBM – Imbituba (16/07/20).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927700-5 Eduardo De Pieri Floriano, BCP Diego Jocken CPF 081.532.749-88 e BC Lutiere Bosa De Freitas CPF 809.583.890-04 pelo atendimento a ocorrência de acidente de trânsito atendida em 12/07/2020 na SC 390, Serra do Rio do Rastro localizada no município de Lauro Müller. No local, se tratava de queda em ribanceira de um caminhão Volvo VM 270 com placas de Santa Cecília – SC. Para ter acesso ao local do acidente as Guarnições de São Ludgero, Orleans e Bom Jardim da Serra percorreram uma trilha de aproximadamente 2500 metros

em mata fechada. A guarnição trabalhou com profissionalismo, técnica e tranquilidade no deslinde do resgate, chegando no local constatou que a vítima estava presa as ferragens da cabine do caminhão já sem sinais vitais. Após a extração do corpo, o mesmo foi colocado em maca e retirado do local pelo helicóptero Águia 04 da Polícia Militar sendo levado até a rodovia para os procedimentos do IGP. Ocorrências como essa não são comuns, exigindo atualização e treinamento constante por parte do efetivo, quando necessário, sejam realizadas as técnicas corretas. Os bombeiros gerenciaram os riscos presentes do resgate que permitiu a retirada de maneira segura. Registra-se que a atuação harmoniosa em conjunto de todas as guarnições fez com que o atendimento decorresse da melhor forma possível diante das dificuldades desta ocorrência. Que o aperfeiçoamento constante e determinação demonstrados continuem a servir de exemplo para seus colegas de farda.

Individual, averbe-se.

MARCOS LEANDRO MARQUES – CAP BM

Comandante da 3ª/8ª BBM

Nota BI 028 – 3ª/8ª BBM – Braço do Norte (16/07/20).

Ao 2º Sgt BM Mtcl 921277-9 Rodrigo Peppeler de Souza, Cb BM Mtcl 932240-0 Neil Torres Simões Pires, Sd BM Mtcl 932229-9 Amanda Fogliarini Ribeiro, BC CPF 08375935905 Edson Rossi da Silva pelo atendimento da ocorrência da queda de um caminhão na Serra do Rio do Rastro, no município de Lauro Müller. Os bombeiros não esmoreceram frente às dificuldades para acessar o veículo caído, sendo necessário percorrem uma trilha fechada por mais de duas horas carregando os materiais necessários para o desencarceramento da vítima. Demonstraram abnegação, resiliência e comprometimento com os valores da corporação, bem como habilidade técnica e profissionalismo em seus feitos. Ainda, capacidade de atuação sinérgica em equipe, visto que o resgate contou com o apoio das OBMs de São Ludgero e Bom Jardim da Serra. Que o feito realizado pela guarnição continue inspirando seus subordinados, pares e superiores e continuem demonstrando a todos o profissionalismo do CBMSC. Parabéns a todos! Individual. Averbe-se.

BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE – 1ºTen BM

Comandante do 3ª/3ª/8ª BBM

Nota BI 028 – 3ª/8ª BBM – Braço do Norte (16/07/20).

Confere: _____
RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM